



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

#### HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-ATA 017-CREDENCIAMENTO Nº 009/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### INEXIGIBILIDADE

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVA AO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ABRANGENDO EMISSÕES DE PARECERES EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA A ANÁLISE DE EDITAIS DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, TENDO POR OBJETO OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS POR ESTE MUNICÍPIO DEFLAGRADOS, EM QUALQUER INSTÂNCIA E TRIBUNAL; ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE RELATIVA AOS TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS (NÃO PREVIDENCIÁRIOS); OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DO CONTRATANTE PERANTE O CAUC/SIAFI E SICON E ASSESSORIA CONSULTIVA E PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL PARA A GARANTIA DO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVA AO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, ABRANGENDO EMISSÕES DE PARECERES EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA A ANÁLISE DE EDITAIS DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, TENDO POR OBJETO OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS POR ESTE MUNICÍPIO DEFLAGRADOS, EM QUALQUER INSTÂNCIA E TRIBUNAL; ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE RELATIVA AOS TRIBUTOS E OBRIGAÇÕES FISCAIS FEDERAIS (NÃO PREVIDENCIÁRIOS); OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DO CONTRATANTE PERANTE O CAUC/SIAFI E SICON E ASSESSORIA CONSULTIVA E PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO FEDERAL PARA A GARANTIA DO RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

#### ADJUDICAÇÃO



- ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## CONTRATOS

---

### EXTRATOS

---

- DISTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO 025/2024-CREDENCIAMENTO Nº 009/2023- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM HOSPITAL PÚBLICO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E DE RETAGUARDA, ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º N.º111/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 095/2023
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 021/2024
- RESCISÃO

## OUTROS DOCUMENTOS

---

- DECLARAÇÃO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023 - ATA 017  
INEXIGIBILIDADE N.º 031/2023

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria GAB N.º 156 de fevereiro de 2022 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 009/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha abaixo. Jaciara Oliveira Guimarães Dourado – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí, 04 de julho de 2024.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	UND	QUANT. MENSAL	VALOR UN/PLANTÃO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
<b>NATALIA BRITO FERNANDES</b> CNPJ nº <b>46.223.164/0001-89</b>	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	Plantões de 24 horas	08	R\$ 1.876,67	R\$ 15.013,36





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-ATA 017

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 328/2023**, modalidade **Credenciamento nº 009/2023**, **Inexigibilidade de Licitação 031/2023**, cujo objeto é a **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha descritiva em anexo ao Edital e tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	UND	QUANT. MENSAL	VALOR UN/PLANTÃO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
<b>NATALIA BRITO FERNANDES</b> CNPJ nº <b>46.223.164/0001-89</b>	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	Plantões de 24 horas	08	R\$ 1.876,67	R\$ 15.013,36

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 05 de julho de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000**

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024** cujo objeto é a **contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica relativa ao direito Administrativo Municipal e Procedimentos Licitatórios, abrangendo Emissões de pareceres em matéria Administrativa a análise de editais de licitação; Acompanhamento de processos judiciais e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas do Estado da Bahia, tendo por objeto os procedimentos licitatórios por este Município deflagrados, em qualquer instância e Tribunal; Acompanhamento da manutenção da regularidade relativa aos tributos e obrigações fiscais federais (não previdenciários); obtenção e manutenção da regularidade do contratante perante o CAUC/SIAFI e SICON e assessoria consultiva e propositura de ações judiciais no âmbito federal para a garantia do recebimento de transferências voluntárias, em favor da pessoa jurídica REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 05.579.710/0001-31. Valor Global Mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.**

Pindaí, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 098/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 159/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: Contratação de contratação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica relativa ao direito Administrativo Municipal e Procedimentos Licitatórios, abrangendo Emissões de pareceres em matéria Administrativa a análise de editais de licitação; Acompanhamento de processos judiciais e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Tribunal de Contas do Estado da Bahia, tendo por objeto os procedimentos licitatórios por este Município deflagrados, em qualquer instância e Tribunal; Acompanhamento da manutenção da regularidade relativa aos tributos e obrigações fiscais federais (não previdenciários); obtenção e manutenção da regularidade do contratante perante o CAUC/SIAFI e SICON e assessoria consultiva e propositura de ações judiciais no âmbito federal para a garantia do recebimento de transferências voluntárias. VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.002 ATIVIDADE/PROJETO: 2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.00 VIGÊNCIA: 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024.**





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 009/2023  
INEXIGIBILIDADE 031/2023

O Presidente da **Comissão Especial de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 009/2023** cujo objeto refere-se **contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí**, conforme planilha abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES					
EMPRESA CREDENCIADA	PROCEDIMENTOS	UND	QUANT. MENSAL	VALOR UN/PLANTÃO R\$	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
<b>NATALIA BRITO FERNANDES</b> CNPJ nº <b>46.223.164/0001-89</b>	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões de 24 (vinte e quatro horas) de segunda a sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal de Pindaí.	Plantões de 24 horas	08	R\$ 1.876,67	R\$ 15.013,36

Assim, submetemos à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> para **HOMOLOGAÇÃO**, se assim entender o parecer da Presidente da Comissão de Credenciamento.

Pindaí-BA, 04 de julho de 2024.

**JACIARA OLIVEIRA GUIMARÃES DOURADO**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**ERIELTON DOS SANTOS MENDES**  
Secretário da Comissão Especial de Credenciamento

**JORGE HENRIQUE CARDOSO GOMES**  
Membro Comissão Especial de Credenciamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000**

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, a pedido da contratada, ao Contrato nº **030/2024**, do Processo Administrativo de nº. **003/2024**. Contratante: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratada: **NAIANE MÁRCIA DE BARROS GOMES**. **Objeto:** Rescisão Consensual. **Base legal:** Cláusula Nona do contrato original. **Data de assinatura:** 30/07/2024.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.384.729/0001-25  
Rua Sete de Setembro, s/n, - Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245/2263 – CEP: 46.360-000

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO CR N.º **025/2024** CREDENCIAMENTO N.º **009/2023**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º **031/2023** PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. N.º **328/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **NATALIA BRITO FERNANDES** OBJETO: **Contratação de pessoas física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos, através de clínicos gerais, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em hospital público de urgência/emergência e de retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Pindaí. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.013,36 (quinze mil, treze reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005 – ATIVIDADE / PROJETO: 2065; 2068; 2070; 2260; 2071; 2303; 2311. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00; 33.90.36.00. VIGÊNCIA: 05/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **111/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **CÍCERO SOARES BARBALHO**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 12/07/2024 a 12/07/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **12/07/2025**. Data da assinatura: **10/07/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **095/2023**. Processo Administrativo nº **508/2023**. Concorrência Eletrônica nº **003/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **HFG CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contido na Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 30/07/2024 a 30/01/2025, com fulcro nos arts. 107 e 111, da Lei Federal n.º 14.133/21.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00** PROJETO/ATIVIDADE: **1121**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00**. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **30/01/2025**. Data da assinatura: **26/07/2024**.

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
**CNPJ: 13.982.624/0001-01**  
**Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia**  
**Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao contrato nº **021/2022**. Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **CARLOS ARAUJO SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 22/07/2024 até 31/12/2024, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.003.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2047. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. Período: 02 (dois) meses. Vigência: 31/12/2024. Data da assinatura: 19/07/2024.**

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.*





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ/MF 11.384.729/0001-25**

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **098/2022**.  
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADA: **NATÁLIA BRITO FERNANDES**  
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, COM BASE NO INCISO I, DO ART. 79, C/C ART.78, XII E XVII, DA LEI 8.666/93, RESCINDINDO-SE, A PARTIR DESTA DATA DE PLENO DIREITO. DATA DE ASSINATURA EM **03/07/2024**.



**PEDIDO DE DISTRATO DE CONTRATO**

À Sr. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

À Sr. FILIPE FELIZ TEIXEIRA – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Eu, **Naiane Márcia de Barros Gomes**, brasileira, portadora da cédula de identidade, nº 1012353567, inscrita no CPF sob o nº 051.583.435-19, domiciliada à Rua Alvorada 2, nº 204, Centro, município de Pindaí-Ba, contratada pela Prefeitura Municipal de Pindaí sob o nº de matrícula: 4825, no cargo de **Bióloga** na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, venho por meio deste, requerer o **Distrato Do Contrato nº 030**, por motivos da aprovação no Processo Seletivo Edital - 01/2024, do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, para o cargo de Técnico De Nível Superior – Meio Biótico, com carga horária de 40 h.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para reafirmar os protestos de elevada consideração e apreço.

Pindaí, 30 de julho de 2024.

*Naiane Márcia de Barros Gomes*

Naiane Márcia de Barros Gomes  
Bióloga / Matrícula 4825

DELLI MARIANA FERREZ DOS SANTOS  
Diretora de Recursos Humanos, Cargos e Salários  
Data: 31/07/2024

*Recebido em 22/07/2024*

*[Assinatura]*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/30DE-987C-2F0E-B4EF-7BEE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30DE-987C-2F0E-B4EF-7BEE



### Hash do Documento

e078df472e672b88064ae790424e1110b06289ce5fd26b4990e5c2f693edc91f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2024 09:06 UTC-03:00